

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

**TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022**

Lei Complementar nº 101/2000, art. 9º, §4º

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Às 09h00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023, reuniram-se no auditório do Centro Administrativo Municipal, no Município de Xanxerê/SC, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2022. A abertura foi realizada pela Controladora Geral, Sra. Andreza, que passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período foi de R\$ 239.632.214,28, sendo R\$ 209.717.282,17 de Receitas Correntes e R\$ 29.687.137,85 de Receitas de Capital. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 165.133.000,00, sendo R\$ 152.828.500,00 de Despesas Correntes e R\$ 12.274.500,00 para as Despesas de Capital. Demonstrou-se que o total da despesa realizada até o encerramento do quadrimestre foi de R\$ 211.400.624,61. O resultado da análise de confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores positivos, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 209.717.282,17, as despesas somam a importância de R\$ 211.400.624,61 resultando num superávit na ordem de R\$ 7.905.770,15. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 23,08%, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 28,99% das receitas resultantes de impostos e transferências, demonstrando o descumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal, que é de no mínimo 25%. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 28.851.693,20, o que equivale a 93,12% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício de 2022. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal do Poder Executivo, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 43,63% da Receita Corrente Líquida do Município, tendo o referido percentual ficado abaixo dos limites prudencial e máximo, também o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Xanxerê, 24 de fevereiro de 2023.